



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2023

#### CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à programação de 15 (quinze) dias de férias.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a programação de 15 (quinze) dias de férias da Conselheira Tutelar **PATRICIA GESUALDO PARANHOS DE OLIVEIRA** do Conselho Tutelar Regional Oeste, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **Sra. MARIA NEUDA DA SILVA – 4ª Suplente**, RG nº 6.016.725-7 - SSP/PR e CPF nº 021.276.399-79, **pelo período de 31/08/2023 a 14/09/2023 (15 dias)**. Considerando que a 1ª suplente Sra. Eli Fatima Monauer desistiu da suplência; o 2º suplente Sr. Lucas Tomasetto Moreira desistiu da suplência; e, o 3º suplente Sr. Marcelo Ribeiro de Quevedo está cumprindo suplência na regional Sul até 01/09/2023.

A Conselheira Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 – Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.

Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Secretaria de Assistência Social

Hudson Márcio Moreschi Junior

Secretário Municipal de Assistência Social

Cascavel, 28 de agosto de 2023.

**Hudson Márcio Moreschi Junior**  
Secretário Municipal de Assistência Social

#### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023-MC

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07 E O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 00.086.321/0001-50.

**SIGNATÁRIOS:** LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E EUCLIDES PIZZI, CPF N.º 057.360.729-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

**OBJETO:** CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 – MC DECORRENTE DA **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), PARA AMBOS OS SEXOS, COM A OFERTA DE 40 VAGAS SIMULTÂNEAS, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.004.08.241.0049.2243.3.3.50.43.00.00 e  
09.004.08.241.0049.2243.4.4.50.42.00.00.

**VÍNCULO:** 5012 - DELIBERAÇÃO Nº 16/2022 - CEDI/PR - ILPI

**VIGÊNCIA:** 04 MESES. INÍCIO EM 01/09/2023 E TÉRMINO EM 31/12/2023.

**GESTORA DA PARCERIA:** DANIELE FOSCARINI

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023.